

EDITAL/AML/2021

----- Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

----- Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2021: -----

PROPOSTA N.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, ao Orçamento de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 (Acompanhado do Mapa dos Fluxos de Caixa e dos Elementos que constam na Nota informativa da DGAL, respeitante à integração do Saldo de Execução Orçamental como definido no artigo 129 da Lei, 2/2020 que aprova o orçamento do Estado 2020), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----
(Foi aprovada por 33 votos a favor (19 PS + 13 PSD + 1 CDS) e 1 abstenção (PSD)). -----

PROPOSTA N.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação do Regime Excecional de Regularização das Dividas ao Município de Lousada, constituídas ou que se venham a constituir até 28 de fevereiro de 2021, independentemente de ter sido, ou não, iniciado o correspondente processo de execução fiscal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.” -----
(Foi aprovada por unanimidade de 34 votos). -----

PROPOSTA N.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a Ampliação de Empreendimento Turístico, conforme informação n.º 2644/21 da DASJT de 08/02/2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro e consonância da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.” -----
(Foi aprovada por unanimidade de 31 votos.) -----

PROPOSTA N.º 4

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do pai do membro efetivo da Assembleia Municipal José Bernardino Pinto Nogueira.” -----
(Foi aprovada por: unanimidade de 33 votos.) -----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----
Lousada, 01 de março de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal de Lousada,

Lurdes Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)